

Prática Profissionalizante: Cirurgia Craniofacial para Tratamento de Deformidades Congênitas da Face – 2017-2018

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para a Prática Profissionalizante: Cirurgia Craniofacial para Tratamento de Deformidades Congênitas da Face**, a ser oferecido no período de 05 de junho de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, num total de 1438 horas de atividades teórico-práticas (40 horas semanais), com 01 (uma) vaga.

I. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas nos dias 25 a 29 de maio de 2017, das 14:00 às 17:00 horas, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, Rua Sílvio Marchione 3-20, Vila Universitária, CEP 17012-900, Bauru/SP, Telefones (14) 3235-8420 ou 3235-8437.

2. O candidato deverá ser **Graduado em Medicina com Residência concluída em Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço** e apresentar os documentos:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP ou no site do Hospital (<http://hrac.usp.br/extensao/processos-seletivos/>);

b) uma fotografia 3 x 4 colorida identificada no verso;

c) fotocópia do RG e do CPF (somente brasileiros);

d) fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);

e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);

f) fotocópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso de graduação em medicina reconhecido pelo MEC (frente e verso);

g) fotocópia do certificado/declaração de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço, ou que irá concluir até a o último dia de matrícula do curso;

h) Currículo documentado;

i) Os candidatos estrangeiros, além da documentação acima, deverão também apresentar os seguintes documentos:

- * Passaporte e Visto temporário Tipo IV – Estudante válido, conforme moldes da Resolução CFM nº 1.832/2008;
 - * RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
 - * Fotocópia do diploma de Curso Superior.
3. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.
4. Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada data de inscrição a data da postagem no correio, devendo constar no verso do mesmo o curso desejado, telefone para contato e, enviado por Sedex, à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

II. DA SELEÇÃO

5. Análise do Currículo Documentado, com a presença do candidato, será realizada no dia 30 de maio de 2017 a partir das 16:00 horas na Sala de Aula 7 do HRAC-USP.
6. O Resultado será divulgado em 31 de maio de 2017 no período da tarde. Cabendo recurso no dia 1 de junho de 2017 e posterior divulgação no dia 02 de junho de 2017.

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O candidato aprovado realizará a matrícula no dia 02 de junho de 2017 e deverá entregar fotocópia da proposta ou carteira de Seguro de Acidentes Pessoais.
8. As atividades do Programa terão início em 5 de junho de 2017.
9. O alunos estará subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao Coordenador do Programa de Prática Profissionalizante.
10. Aplica-se ao aluno o disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do HRAC-USP.
11. Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão retirar na Seção de Apoio Acadêmico o currículo até dia 09 de junho de 2017. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.